

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 05 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Resposta à consulta formulada por **Zena Noieder**, enviada via e-mail no dia 23/11/2023, às 15h05min, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 26/2023**, que tem por objeto Sistema de Registro de Preços para fornecimento de chaves de partida eletrônica Soft-Starter, Cabos Elétricos Unipolares de baixa e média tensão, Aparelhos de Ar Condicionado Split, Capacitores Trifásicos, Contatores Tripolares para capacitor, Disjuntores Tripolares de caixa moldada, Medidores de vazão Eletromagnéticos de Inserção, Analisadores de energia trifásico, GPS GNSS, Bateria para GPS GNSS, Drone RTK, Base RTK, Bateria para Drone RTK, DRONE 4k, Acessórios para DRONE 4k, Software de Processamento de Imagem, Roçadeira Hidráulica Articulada, Martele perfurador rompedor elétrico, Chave de Impacto Elétrica Brushless a Bateria e Retificador Industrial trifásico tiristorizado microprocessado visando atender demandas dos perímetros públicos de irrigação, no Estado da Bahia, sob a gestão da 2ª Superintendência Regional da Codevasf.

QUESTIONAMENTO:

A/C: Sr. Pregoeiro,

Bom dia!

Nossa empresa, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/23, em atendimento aos prazos estipulados em edital, vem respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

Quanto ao item 64, possuem Especificação Técnica do Retificador Tiristorizado de 125Vcc – 100A? Se sim, poderia nos disponibilizar?

A CODEVASF é isenta de ICMS?

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

Zena Noieder,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 26/2023**, o **empregado ANDERSON MACHADO SANTOS**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

1 - Quanto ao item 64, possuem Especificação Técnica do Retificador Tiristorizado de 125Vcc – 100A? Se sim, poderia nos disponibilizar?

R: A especificação é exatamente essa: Retificador Industrial Trifásico Tiristorizado Microprocessado - Entrada 380 V - Saida 125 Vcc – 100 A

2 - A CODEVASF é isenta de ICMS?

R: Sim. "No dia 10 de novembro de 2011 ficarão desabilitadas (baixadas) todas as inscrições do Cadastro de Contribuintes do Estado - CAD ICMS/BA de pessoas jurídicas e Entidades não contribuintes do ICMS concedidas na condição especial, conforme disposto no art. 90 do Decreto nº 13.165 de 11/08/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/08/2011."

Bom Jesus da Lapa – BA, 27/11/2023.

João Carlos de Souza Machado
Chefe da Secretaria Regional de Licitações - 2ª/SL
Decisão nº 788/2023